

OFÍCIO/Nº 103-2006/DP-IEMA

Cariacica (ES), 22 de março de 2006.

Ao Senhor NEWTON R. MONTEIRO  
Diretor

**Assunto: Segunda Rodada de Licitações de Acumulações Marginais**

Em atenção ao Ofício nº 003/DIR-NRM protocolo IEMA nº 01866/06 em 09/02/06 que trata da apresentação dos poços da Segunda Rodada de Licitações de Acumulações Marginais – Áreas no ES, estamos enviando o Diagnóstico Ambiental referente à análise preliminar da localização das áreas a serem ofertados por esta Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários através da Gerente de Recursos Naturais Andréa Alegro e das técnicas da Gerência de Recursos Naturais Maria Terezinha de Alencar Lino e Dulcileia Costa Fernandes - Telefax: (27) 31363470.

Atenciosamente,

  
MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE  
Diretora Presidente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP**

Av: Rio Branco, 65 – 21º andar - Rio de Janeiro – RJ  
20090-004

Tel: (21) 2112-8100  
Fax: (21) 2112-8129

GRN/DCFcxso

**Referente:** Ofício nº 003/DI-NRM.

**Assunto:** Segunda Rodada de Licitações de Acumulações Marginais – Áreas no ES.

**Técnicos:** Daniel Correia de Freitas – Físico; Dulcileia Costa Fernandes – MSc. Bióloga; Felipe Mello – Biólogo; Jayme Henriques – Esp. Turismólogo; Maria Terezinha de Alencar Lino – MSc. Bióloga; Rogério da Silva Lages – Oceanógrafo; Sandra Ribeiro – MSc. Bióloga.

## DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### ANÁLISE PRELIMINAR DA LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS OFERTADOS NA 2ª RODADA DE LICITAÇÕES DE ACUMULAÇÕES MARGINAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

#### 1. INTRODUÇÃO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foi criada pela LEI nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, a qual também dispõe sobre a política energética nacional e dita, no Capítulo I, que um dos objetivos das políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia, é proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia.

Dessa forma, a ANP solicita a este IEMA, a realização de uma análise de sensibilidade ambiental de algumas áreas onde a agência oferece os poços das áreas de acumulações marginais para licitação no Estado, de modo a verificar se estes serão passíveis de licenciamento.

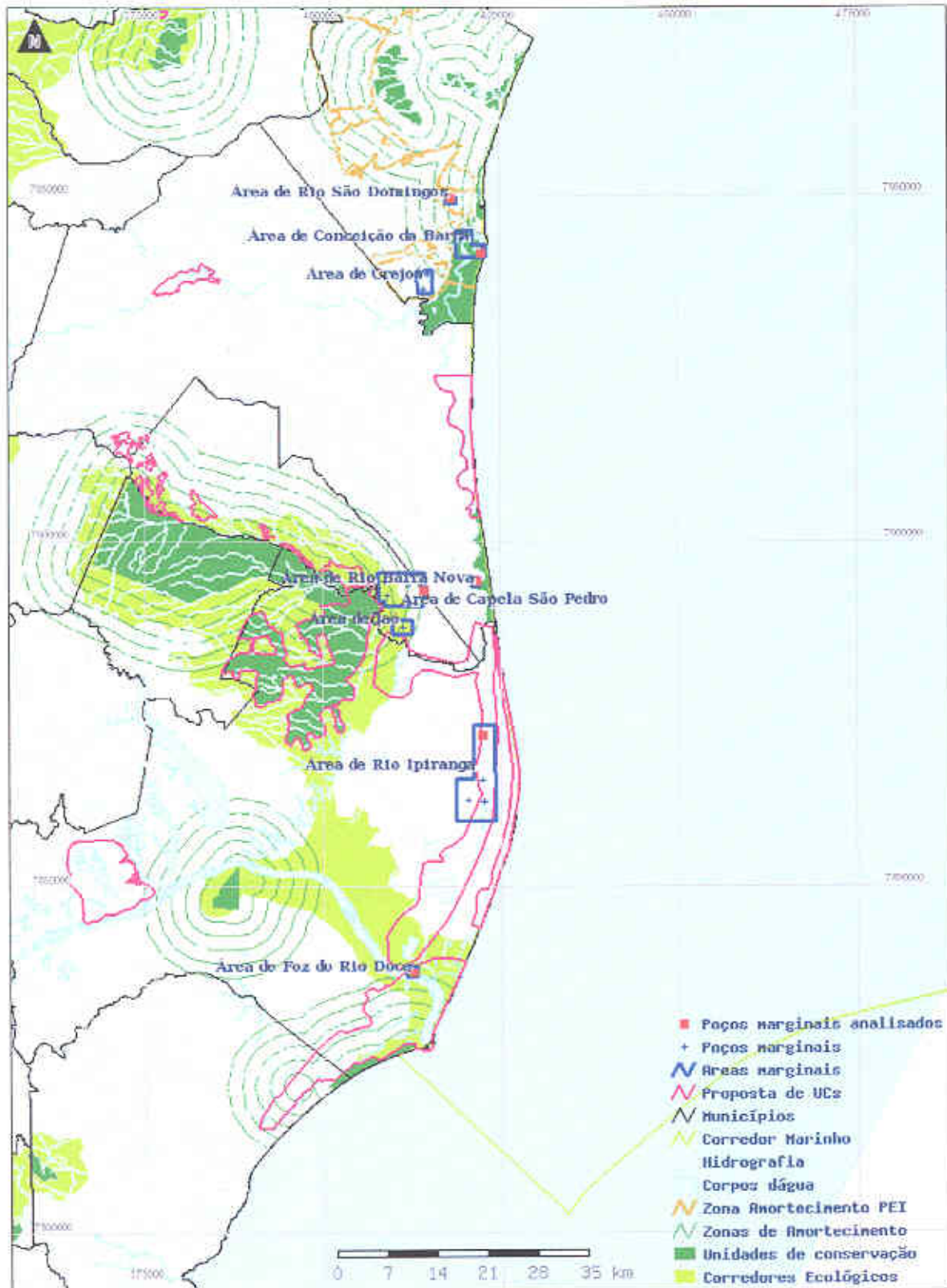
Respondendo a esta solicitação, o presente trabalho apresenta um diagnóstico ambiental das áreas sensíveis e das Unidades de Conservação, existentes nos locais previstos pela ANP na sua 2ª Rodada de Licitações das Áreas de Acumulações Marginais, localizados nas regiões Norte e Extremo Norte do Estado.

Foram consideradas as áreas propriamente ditas das Unidades de Conservação, além das suas Zonas de Amortecimento, quando existentes. Além de áreas sensíveis, como Áreas de Preservação Permanente, áreas prioritárias para criação de Unidades de Conservação e áreas onde estão sendo implantados Corredores Ecológicos terrestres.

#### 2. METODOLOGIA

No laboratório de geoprocessamento deste IEMA, foi efetuada a sobreposição do mapeamento dos poços da 2ª Rodada de Licitações de Acumulações Marginais fornecidos pela ANP, sobre o mapa do SIANPES contendo as Unidades de Conservação existentes no Estado, zonas de amortecimento, hidrografia, corredores ecológicos e mapa de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade (Figuras 1 e 2). A análise da sensibilidade ambiental foi realizada em seguida, a partir de informações existentes neste órgão. Posteriores verificações em campo serão necessárias.





Fonte: ANP, IEMA, IPEMA e CEPEMAR.

Figura 1. Áreas da 2ª Rodada de Licitações de Acumulações Marginais da ANP.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

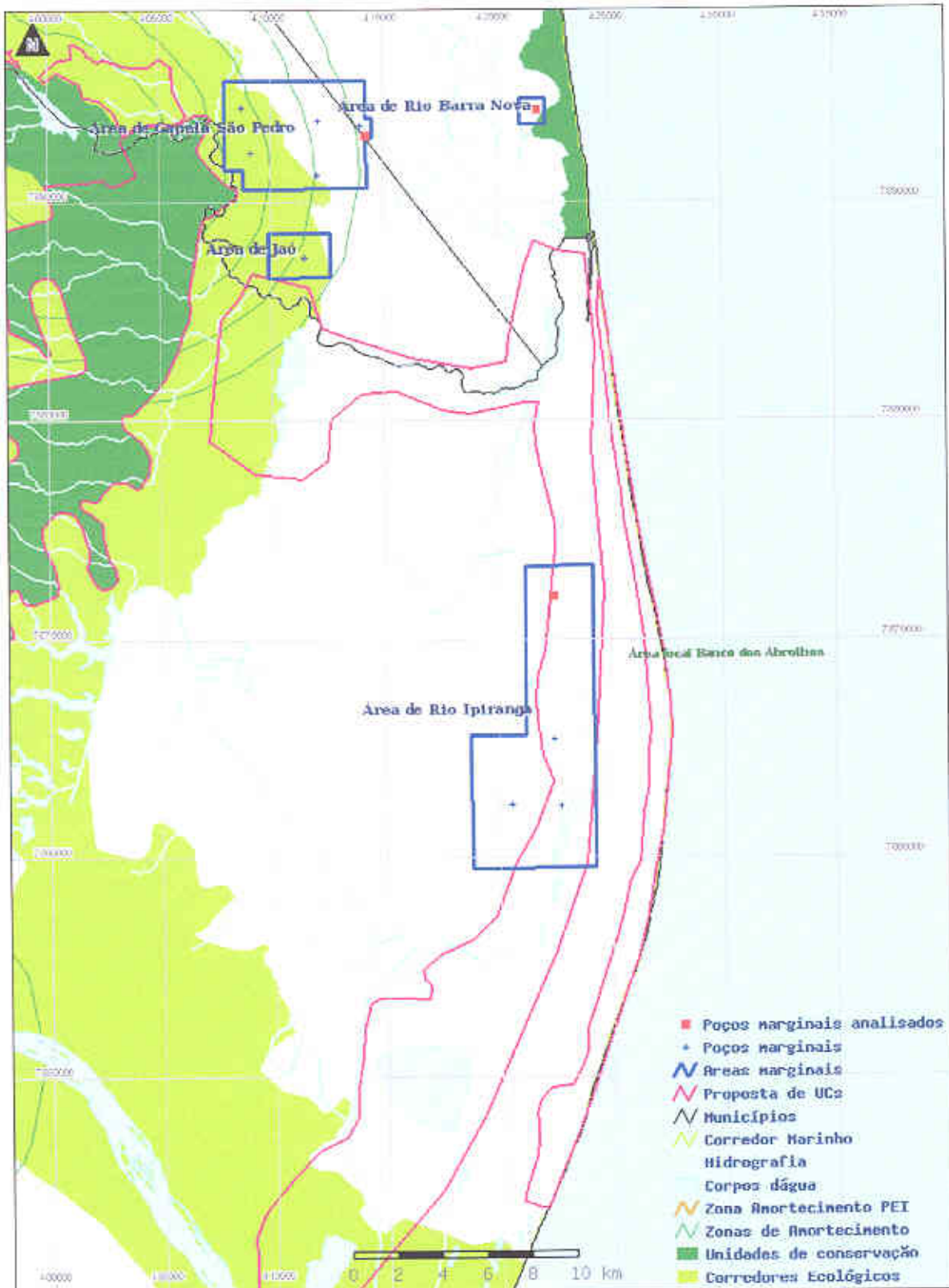


Figura 1. Áreas da 2ª Rodada de Licitações de Acumulações Marginais da ANP.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3. AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS SENSÍVEIS

#### 3.1. Parque Estadual de Itaúnas

Criado através do Decreto nº 4.967-E, de 08 de novembro de 1991, compreende 3.650 ha de vegetação de restinga, manguezais, dunas e alagados. Está situado no município de Conceição da Barra, entre as coordenadas de 18° 20' e 18° 25'S e 39° 40' e 39° 42'W. Com relação à fauna, destaca-se a importância da área para a desova de tartarugas marinhas.

Nesta Unidade existe um Sítio Arqueológico referente às ruínas soterradas pelas dunas, da antiga Vila de Itaúnas. O Parque é administrado pelo IEMA e conta com plano de manejo, uma sede administrativa, alojamento para pesquisadores, biblioteca para atendimento ao público em geral, ecloja, centro de visitantes e trilhas interpretativas.

**Áreas Previstas:** A área de Rio São Domingos (Poço 1 RSD 0001 ES) encontra-se localizada na zona de amortecimento desta Unidade de Conservação de Proteção Integral.

#### 3.2. Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra e Bacia do Rio São Mateus

Criada através do Decreto Estadual nº 7.305-E/98, abrange uma área de 7.728 ha e está localizada no município de Conceição da Barra, abrangendo a região norte da ilha de Guriri e manguezal da foz do rio São Mateus. Está situada entre as coordenadas 18° 36' 12" e 18° 39' 49"S e 39° 43' 41" e 39° 48' 14"W. A área apresenta déficit hídrico e salinização dos corpos d'água, em função da penetração da cunha salina no período de baixa pluviosidade.

Apresenta vegetação de restinga em estágio primário e secundário de sucessão e inclui as comunidades rurais de Barreiras, Meleiras, Marricu, parte do povoado do Quadrado e Moendas (SEAMA, 2001). Com relação à fauna ocorre registro de espécies que constam na Lista de Fauna Ameaçada de Extinção do Espírito Santo (Decreto nº 1.499-R, 14/06/405) e na Lista das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (Instrução Normativa nº 3, 27/05/03), como *Chaetomys subspinosus* (ouniço-preto) e *Leopardus tigrinus* (gato-do-mato).

A bacia do rio São Mateus é de domínio federal por abranger áreas dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. A sua cabeceira se localiza em Minas Gerais, sendo que 60% de sua área hidrográfica se encontra no Espírito Santo e sua foz no município de Conceição da Barra.

**Áreas Previstas:** A Área de Conceição da Barra (Poço 1 FSM 0002 D ES e o Campo de Conceição da Barra) encontra-se localizada dentro da Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra e em Áreas de Preservação Permanente próximas à foz do rio São Mateus.

#### 3.3. Estação Ecológica de Barra Nova

Criada através da Lei Orgânica do Município de São Mateus, nº 001/90, Artigo 222º, inciso VII, e revogada através de emenda modificativa nº 001/2002, cujo artigo 2º estabelece que o Chefe de Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável – APA (Área de Proteção Ambiental), após estudo técnico e discussão prévia com segmentos da sociedade organizada.

Os ambientes naturais de interesse para conservação e proteção ambiental em Barra Nova localizam-se entre a foz do Rio Barra Seca (Barra Nova) e a foz do Rio Ipiranga, no Distrito de Nativo de Barra Nova, município de São Mateus, e até o momento não se encontra legalmente instituída.

Os principais ecossistemas que compõem esta unidade são: o estuário, a restinga, os banhados e o manguezal, que são áreas de elevada importância para peixes (berçário), anfíbios, aves e mamíferos. Na foz do Rio Barra Seca há registros de ocorrência de *Pontoporia blainvillei* (boto-cachimbo), uma espécie de pequeno cetáceo ameaçada de extinção. As praias da localidade também são áreas de desova de tartarugas marinhas, encontrando 4 das 7 espécies existentes no mundo: *Caretta caretta* (tartaruga cabeçuda), *Erytmochelys imbricata* (tartaruga de pente), *Dermochelys coreacea* (tartaruga gigante) e *Lepidochelys olivacea* (tartaruga oliva), espécies ameaçadas de extinção na Lista de Fauna Ameaçada de Extinção no Espírito Santo (Decreto nº 1.499-R, 14/06/405) e na Lista das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (Instrução Normativa nº 3, 27/05/03).

**Áreas Previstas:** A Área de Rio Barra Nova (Poço 1 RBN 0003 ES) localiza-se em áreas de grande sensibilidade ecossistêmica. Além disso, próximo a área indicada para a criação de uma APA.

### 3.4. Área do Vale Suruaca

O Workshop "Avaliação de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos" (Conservation International do Brasil et. al., 2000) definiu 14 Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade no Estado, das quais sete são consideradas de extrema importância biológica. A região onde se encontra o Vale do Suruaca está inserida na área 01 de extrema importância biológica na prioridade de conservação.

A área prioritária para criação de Unidade de Conservação do Vale do Suruaca é de relevância ecológica e alta sensibilidade ambiental, possuindo áreas de grande importância hídrica, através de lagos e lagoas, nas quais se destaca a lagoa de Zacarias. A área que circunda a lagoa é de preservação permanente e de interesse paisagístico e turístico.

**Áreas Previstas:** A Área de Rio Ipiranga (Poço 1 RIP A 0001 ES) localiza-se na Área de Extrema Importância Biológica na Prioridade de Conservação no ES e em uma das Áreas Prioritárias para Criação de Unidade de Conservação.

### 3.5. Bacia do Rio Doce

O rio Doce nasce na Serra da Mantiqueira, no Complexo do Espinhaço em Minas Gerais e corta, transversalmente, 150 km do Estado do Espírito Santo, desaguardo no distrito de Regência em Linhares.

A Bacia do Rio Doce, no Espírito Santo, possui uma área de drenagem aproximada de 13.807 km<sup>2</sup>, tendo como principais afluentes desta bacia no ES os rios Guandu, Pancas, Santa Joana, Santa Maria do Rio Doce e São José. Esta bacia abriga uma série de lagoas, destacando-se a maior lagoa do Espírito Santo, a lagoa Juparanã.

Os principais problemas desta bacia são: o desmatamento, manejo inadequado do solo, erosão, assoreamento do leito dos rios, redução de vazões durante o período de estiagem, precariedade no saneamento e falta de abastecimento de água potável em diversas aglomerações urbanas e comunidades rurais.

**Áreas Previstas:** A Área de Foz do Rio Doce (Poço 2 FRD 0001 ES) localiza-se em Áreas de Preservação Permanente e sobre o corpo hídrico do rio Doce, sendo áreas de grande sensibilidade ambiental e importância hídrica.

#### 4. CONCLUSÕES

As áreas de acumulações marginais de **Conceição da Barra (Poço 1 FSM 0002 D ES e o Campo de Conceição da Barra)**, de **Rio São Domingos (Poço 1 RSD 0001 ES)** e de **Foz do Rio Doce (Poço 2 FRD 0001 ES)** deverão ser excluídas da 2ª Rodada de Licitações de Acumulações Marginais.

Os poços **1 CSP 0001 ES** da área de **Capela São Pedro**, **1 RBN 0003 ES** da área de **Rio Barra Nova** e **1 RIP 0001 A ES** da área de **Rio Ipiranga** são, no geral, passíveis de licenciamento ambiental para a atividade petrolífera, obedecidas e observadas as restrições impostas pela legislação vigente e sensibilidade ecossistêmica, devendo ser analisado poço a poço quanto as suas particularidades quando da análise do processo de licenciamento.

#### 5. REFERÊNCIAS

Decreto nº 1.499-R, 14 de Junho de 2005. Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção no Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.967-E/91. Criação do Parque Estadual de Itaúnas.

Decreto Estadual nº 7.305-E/98. Institui a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra.

Estudo de Mapeamento de Áreas Potenciais para Criação de Unidades de Conservação no Estado do Espírito Santo, 2003. Condicionante 22 da L.I. 074/02 da Aracruz Celulose S/A.

Instrução Normativa nº 3, 27 de maio de 2003. Lista das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção.

LEI nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.

Lei Orgânica do Município de São Mateus, nº 001/90 e emenda modificativa nº 001/2002.

SEAMA, 2001. Levantamento faunístico – Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra. Espírito Santo. Avplan. 196p.

**Daniel Correia de Freitas**  
Físico – IEMA/GRN

**Dulcileia Costa Fernandes**  
MSc. Bióloga – IEMA/GRN

**Felipe Mello**  
Biólogo – MMA

**Sandra Ribeiro**  
MSc. Bióloga – IEMA/GRN

**Maria Terezinha de Alencar Lino**  
MSc. Bióloga – IEMA/GRN

**Rogério da Silva Lages**  
Oceanógrafo – IEMA/GRN

**Jayme Henriques**  
Esp. Turismólogo – IEMA/GEA